

# Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete do Prefeito

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 056/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A ELITE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito em Exercício, Sr. RAIMUNDO COELHO ARAÚJO, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade nº 923534 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 463.683.612-04, residente e domiciliado na Rua Petrônio Portela nº 20, Setor Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa Bela Vista, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ELITE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME. estabelecida na Avenida Xingu , nº 1.234, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o 18.379.111/0001-16. CEP: 68.555-000, Telefone: (94)3426-1719, eliteautopeças@outlook.com, neste ato representada pela sua representante legal, EMIVÂNIA MEDEIROS DE MATOS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara - Pará, portadora da carteira de identidade nº. 4.777.761 2ª Via - PC/PA e inscrita no CPF sob o nº. 954.934.923-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, ALTERAR o CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 056/2017/PMX, originário do Pregão Presencial - SRP nº 006/2017/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 032/2017/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 056/2017/PMX**, datado de 12 de abril de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **o FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E OUTROS,** destinados a distribuição nos diversos órgãos desta municipalidade, para manutenção e funcionamento da Administração Geral do Município de Xinguara/PA.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

- **2.1** Justifica-se a celebração do presente aditivo, na validade da Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.
- **2.2** O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA





## Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete do Prefeito

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2017/PMX, o prazo de vigência do CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 056/2017/PMX, passando a vigorar até o dia 12 de abril de 2018.

# CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2018.

# CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ
RAIMUNDO COELHO ARAÚJO
Prefeito em Exercicio
CONTRATANTE

ELITE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME Emivânia Medeiros de Matos — Representante CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
1a		
)a		

